

PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS GERALMENTE ACEITES (PCGA)

« São um conjunto de normas e convenções que guiam ou orientam os contabilistas na preparação das demonstrações financeiras. Os pcga podem também incluir certas práticas que sejam mundialmente seguidas ou comumente advogadas na literatura contabilística.»

PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS GERALMENTE ACEITES (PCGA)

PODEM DIVIDIR-SE EM:

BÁSICOS

GERAIS

DE DETALHE

PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS GERALMENTE ACEITES (PCGA)

PRINCÍPIOS BÁSICOS

São os fundamentos do processo contabilístico servindo para a implementação do conceito de acréscimo («accrual basis») em oposição ao conceito de caixa («cash basis»).

PRINCÍPIOS GERAIS

São utilizados para determinar a selecção, medida e método de reportar ou relatar os acontecimentos no processo da contabilidade financeira.

PRINCÍPIOS DE DETALHE

São dirigidos a acontecimentos ou transacções específicos e à forma como os mesmos devem ser registados e apresentados sendo pois utilizados para implementar os princípios básicos e gerais.

PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS GERALMENTE ACEITES (PCGA)

Em Portugal o primeiro conjunto de princípios de contabilidade foi estabelecido com a aprovação do primeiro Plano Oficial de Contabilidade (POC) em 1977.

O POC/89 foi aprovado em 1989 encontrando-se adaptado às 4^a e 7^a Directivas da CEE e fazendo diversas referências às normas internacionais do IASC.

Mais tarde, o Decreto-Lei n.º 238/91, de 2 de Julho, introduziu-lhe diversas modificações (designadamente as que se referem aos critérios de valorimetria dos investimentos financeiros) e aditamentos (designadamente as normas de consolidação de contas).

INCREMENTO
DAS RELAÇÕES
INTERNACIONAIS
A NÍVEL
ECONÓMICO
E COMERCIAL



HARMONIZAÇÃO
DAS NORMAS E
POLÍTICAS
CONTABILÍSTICAS

ORGANISMOS QUE SE DEBRUÇAM SOBRE A HARMONIZAÇÃO CONTABILÍSTICA E DO RELATO FINANCEIRO A NÍVEL INTERNACIONAL

- União Europeia (UE) → DIRECTIVAS
- Comissão de Normas Internacionais de Contabilidade (IASB) → NIC
- Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE)
└───┬───────────────────────────┘ PRINCÍPIOS DIRECTORES
- Centro das Nações Unidas para as Empresas Transnacionais (ONU)
- Federação dos Peritos Contabilistas Europeus (FEE)
- Federação Internacional de Contabilistas (IFAC)
- «Accounting Advisory Forum» - órgão consultivo da UE

PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS GERALMENTE ACEITES (**PCGA**) - POC/89

PRINCÍPIO DA CONTINUIDADE

PRINCÍPIO DA CONSISTÊNCIA

PRINCÍPIO DA ESPECIALIZAÇÃO (OU DO ACRÉSCIMO)

PRINCÍPIO DA PRUDÊNCIA

PRINCÍPIO DA SUBSTÂNCIA SOBRE A FORMA

PRINCÍPIO DA MATERIALIDADE

PRINCÍPIO DO CUSTO HISTÓRICO

PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS GERALMENTE ACEITES (PCGA)

A Câmara dos Revisores Oficiais de Contas recomenda, nas Normas Técnicas de Revisão Legal de Contas, a aplicação da «orientação recolhida nos princípios contabilísticos geralmente aceites e designadamente os consagrados em padrões de disciplina técnica estabelecidos por organismos internacionais de reconhecido mérito, que venham a ser especificamente identificados pela Câmara dos Revisores Oficiais de Contas como aplicáveis em Portugal»

PRINCÍPIOS CONTABILÍSTICOS GERALMENTE ACEITES (PCGA)

As mesmas Normas recomendam como procedimentos mínimos a cumprir a «verificação de que foram normalmente aplicados os princípios, regras, critérios e métodos contabilísticos emergentes de disposições legais», designadamente os constantes do Plano Oficial de Contabilidade e, subsidiariamente, as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo IASC